



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 204/2023 Emissão: 20/11/2023 Processo: 202300058005662
--	--

Setor Requisitante: GPROS

FORNECEDOR Nome: TECIDOS FIAMA LIMITADA Fone: 62-3284-3255 /62-99976-1959 End: RUA AMANCIO CESARINO Bairro: PRQ INDUSTRIAL DADOS BANCÁRIOS: Banco: BRASIL - Agência: 3360-X Conta corrente: 30.000-4	CNPJ: 45.986.718/0001-37 Contato: DONIZETE Nº 235 Cidade: CAMPINAS E-mail: dvmrepresentacao@uol.com.br CEP: 13.031-480 Estado: SP
---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Tecido Impermeável 100% poliéster, com acabamento impermeabilizante largura mínima de 1,35m e gramatura aproximada de 206,14g/m², trama fechada, lisa, direito e avesso fosco, na cor branca. Marca Solaris	METRO	240	R\$ 50,50	R\$ 12.120,00

Valor por extenso: DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS .	TOTAL GERAL--> R\$ 12.120,00
---	------------------------------

Cond. Pagamento:	28 DIAS (Vinte e Oito) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
------------------	--

Prazo de Entrega	O produto deverá ser entregue de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
------------------	--

Atenção : As quantidades poderão sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com as peças fechadas de cada rolo.

O produto deverá ser entregue de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. A entrega poderá ser fracionada, caso haja escassez do produto no mercado, devidamente comprovada, após a concordância da área responsável pelo recebimento da mercadoria, conforme o prazo de entrega estabelecido no subitem 8.1, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esquina c/ rua 44 setor Norte ferroviário Goiânia-Go, em horário comercial, sendo da 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, em até 05 (cinco) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------